



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 2 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 269/2024**, que não houve no exercício de 2024, mais de um ocupante do cargo de Prefeito no Município de Ribeirão.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**  
**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
Acesse em: <https://etc.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f88b02ef-cef8-4bc7-a901-5ebdd0159101